



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0004/2022.

Barreira – Ceará, 15 de março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE URUÁ,
NO MUNICÍPIO DE BARREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **JOSE ANDERSON LIMA PEREIRA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA O PRESENTE PROJETO DE INDICAÇÃO:

Art. 1º. Fica criado o distrito de Uruá, desmembrando de parte das localidades de Arroz, Feijão, Vila da Piaba, Lagoa do Canto e Vila do Anjo.

Art. 2º. Os limites do distrito de Uruá são os seguintes:

Ao Lado **Norte**: Tem como ponto inicial a Bifurcação da estrada Uruá/Barreira com a Estrada Barreira/Belo Horizonte com as Terras de propriedade do Sr. Chico do Odisio, com coordenadas de localização UTM X=542346.2567 e Y=9523323.8730, desse ponto segue em diante pelas Terras de Propriedade do Sr. Jose Gonzaga e pela linha imaginária da parte Norte do Riacho do Uruá até as Terras de Propriedade do Sr. Maquemaon com coordenadas de localização UTM X=547669.4417 Y=9522297.7749.

Ao Lado **Oeste**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade do Sr. Maquemaon com coordenadas de localização UTM X=547669.4417 Y=9522297.7749, e deste segue em linha reta até o ponto da Estrada Uruá/Barreira conhecido como alto Vermelho, continuando até as Terras de Propriedade do Sr. Carlinhos Jacó com coordenadas de localização UTM X=547707.8275 Y=9518240.4596.

aprovado: 15/03/2022



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR

Ao Lado **Sul**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade do Sr. Carlinhos Jacó com coordenadas de localização UTM X=547707.8275 Y=9518240.4596, deste seguindo ate as Terras de Propriedade do Sr. Antônio Gonçalves com coordenadas de localização X=544741.8489 Y=9518449.0614.

Ao Lado **Leste**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade da Fazenda Criancó, com coordenadas de localização X=544741.8489 Y=9518449.0614, deste segue até as Terras de Propriedade do Sr. Luís Diogo com coordenadas de localização X=541741.1873 Y=9521490.3378 finalizado o polígono distrital com a Bifurcação inicial da estrada Uruá/Barreira com a Estrada Barreira/Belo Horizonte.

Art. 3º. O Distrito de Uruá terá suas áreas urbanas delimitadas da seguinte forma:

Ao Lado **Oeste**: Tem como ponto inicial a estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=544966.0237 Y=9521454.0913, deste ponto segue no sentido norte até as margens do Riacho Uruá com coordenadas de localização UTM X=545026.4971 Y=9521856.9914.

Ao Lado **Norte**: Tem como ponto inicial a estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=545026.4971 Y=9521856.9914, deste ponto segue no sentido norte até as margens do Riacho Uruá até os limites das Terras de propriedade do Sr. Raimundo Amaro, com coordenadas de localização UTM X=546909.9133 Y=9521547.6494.

Ao Lado **Leste**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Raimundo Amaro, com coordenadas de localização UTM X=546909.9133 Y=9521547.6494 deste segue em linha reta ate as Terras do Sr. Jose Eduardo com coordenadas de localização UTM X=546828.5050 Y=9520231.8996.

Ao Lado **Sul**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Jose Eduardo com coordenadas de localização UTM X=546828.5050 Y=9520231.8996,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR

deste segue em linha reta ate as Terras de Propriedade do Sr. Wilame Holanda com coordenadas de localização UTM X=545855.1600 Y=9520104.2540.

Ao Lado **Sudoeste**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Wilame Holanda com coordenadas de localização UTM X=545855.1600 Y=9520104.2540, deste segue até o ponto inicial da estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=544966.0237 Y=9521454.0913, assim finalizando o polígono da Zona Urbana do Distrito de Uruá.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 15 DE MARÇO DE 2022.

Jose Anderson Lima Pereira
JOSE ANDERSON LIMA PEREIRA
VEREADOR

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de delimitação do Distrito de Uruá em Barreira-Ce.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ: 12.459.632/0001-05

ÁREA: 1.989,81ha
PERÍMETRO: 19.995,22m

DESCRIÇÃO

Delimitação do Distrito de Uruá em Barreira-Ce.

Ao Lado **Norte**: Tem como ponto inicial a Bifurcação da estrada Uruá/Barreira com a Estrada Barreira/Belo Horizonte com as Terras de propriedade do Sr. Chico do Audisio, com coordenadas de localização UTM X=542346.2567 e Y=9523323.8730, desse ponto segue em diante pelas Terras de Propriedade do Sr. Jose Gonzaga e pela linha imaginaria da parte Norte do Riacho do Uruá ate as Terras de Propriedade do Sr. Mequemaon com coordenadas de localização UTM X=547669.4417 Y=9522297.7749.

Ao Lado **Oeste**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade do Sr. Mequemaon com coordenadas de localização UTM X=547669.4417 Y=9522297.7749, e deste segue em linha reta até o ponto da Estrada Urua/Barreira conhecido como alto Vermelho, continuando até as Terras de Propriedade do Sr. Carlinhos Jacó com coordenadas de localização UTM X=547707.8275 Y=9518240.4596.

Ao Lado **Sul**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade do Sr. Carlinhos Jacó com coordenadas de localização UTM X=547707.8275 Y=9518240.4596, deste seguindo ate as Terras de Propriedade do Sr. Antônio Gonçalves com coordenadas de localização X=544741.8489 Y=9518449.0614.

Ao Lado **Leste**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade da Fazenda Criancó, com coordenadas de localização X=544741.8489 Y=9518449.0614, deste segue ate as Terras de Propriedade do Sr. Luís Diogo com coordenadas de localização X=541741.1873 Y=9521490.3378 finalizado o polígono distrital com a Bifurcação inicial da estrada Uruá/Barreira com a Estrada Barreira/Belo Horizonte.

Delimitação da Zona Urbana do Distrito de Uruá em Barreira-Ce.

Ao Lado **Oeste**: Tem como ponto inicial a estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=544966.0237 Y=9521454.0913, deste ponto segue no sentido norte até as margens do Riacho Uruá com coordenadas de localização UTM X=545026.4971 Y=9521856.9914.

Ao Lado **Norte**: Tem como ponto inicial a estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=545026.4971 Y=9521856.9914, deste ponto segue no sentido norte até as margens do Riacho Uruá até os limites das Terras de propriedade do Sr. Raimundo Amaro, com coordenadas de localização UTM X=546909.9133 Y=9521547.6494.

Ao Lado **Leste**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Raimundo Amaro, com coordenadas de localização UTM X=546909.9133 Y=9521547.6494. deste segue em linha reta ate as Terras do Sr. Jose Eduardo com coordenadas de localização UTM X=546828.5050 Y=9520231.8996.

Ao Lado **Sul**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Jose Eduardo com coordenadas de localização UTM X=546828.5050 Y=9520231.8996, deste segue em linha reta ate as Terras de Propriedade do Sr. Wilame Holanda com coordenadas de localização UTM X=545855.1600 Y=9520104.2540.

Ao Lado **Sudoeste**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Wilame Holanda com coordenadas de localização UTM X=545855.1600 Y=9520104.2540, deste segue ate o ponto inicial da estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=544966.0237 Y=9521454.0913, assim finalizando o polígono da Zona Urbana do Distrito de Uruá.

Thiago Silva Ferreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 380566 CE
RNP: 062071534-0



Thiago Silva Ferreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 109566 CE
RNP: 062071534-0

PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA REGIÃO DO DISTRITO DE URUBÁ	FOLHA: 02 / 02
SITO: ZONA URBANA DO DISTRITO DE URUBÁ	ÁREA 01:
DISTRITO: URUBÁ MUNICÍPIO: BARREIRA ESTADO: CEARÁ	ÁREA: 237,96ha PERÍMETRO: 6.283,32m
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	ESCALA: S / ESCALA
TEC. RESPONSÁVEL:	ASSUNTO: CROQUI
	DATA: MARÇO / 2022
	Desenho: Thiago Silva e-mail: thg300@hotmail.com Cel: 99204-8093



Thiago Silva Ferreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 369566 CE
RNP: 062071534-0

PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA REGIÃO DO DISTRITO DE URUIÁ	FOLHA: 01 / 02
SIYO: DISTRITO DE URUIÁ	ÁREA 01
DISTRITO: URUIÁ MUNICÍPIO: BARREIRA ESTADO: CEARÁ	ÁREA: 1.989,81ha PERÍMETRO: 19.995,22m
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	ESCALA: S / ESCALA
TEC. RESPONSÁVEL:	ASSUNTO: CROQUI
	DATA: MARÇO / 2022
	Desenho: Thiago Silva email: hg300@notwell.com Cel: 85 98204-8083